



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 16/03/2016

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Suspensão

REUNIÃO: 16297 DATA: 16/03/2016 FL: 1 DE 4

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente declaro abertos os trabalhos da primeira audiência pública do ano de 2016 com a presença dos Srs. Vereadores.

Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da cidade de São Paulo* desde o dia 11 de março de 2016. Foi publicada no *Estado de S.Paulo* no dia 15 de março e na *Folha de S.Paulo* no dia 16 de março.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço: www.camara.sp.gov.br, *link* Auditórios On-Line.

Na pauta para realização de audiência pública há quatro projetos.

Suspenderei a audiência pública por alguns minutos.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Gilson Barreto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Reaberta a audiência pública dos seguintes projetos de lei: PL 732/2002, PL 817/2013, PL 840/2013 e PL 94/2014.

Solicito ao nobre Vereador George Hato que proceda à leitura do primeiro item da pauta: PL 732/2002, do nobre Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. GEORGE HATO – O projeto acrescenta ao 2º parágrafo do art. 25 da Lei 7.805, de 1º de novembro de 1972, disposições referentes à instalação de loja de serviços dos correios nos postos de serviços de abastecimento, lubrificação ou lavagem de veículos e dá outras providências.

A propositura propõe a inclusão de unidades do correio para prestação de serviços básicos autorizadas pela ECT às atividades já previstas no 2º parágrafo do artigo 25 da Lei 9.483/82, alterado pela Lei 10.041/86, em postos de serviços de abastecimentos, lubrificação ou lavagem de veículos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Dou por encerrada e realizada a presente audiência pública do PL

REUNIÃO: 16297 DATA: 16/03/2016 FL: 2 DE 4

732/2002.

Passemos ao item seguinte: PL 817/2013, do nobre Vereador Pastor Edemilson Chaves, que dispõe sobre a execução de novas passarelas e passagens subterrâneas para pedestres no Município de São Paulo, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Em discussão.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – O Vereador Edemilson Chaves está tratando de passarelas para pedestres e de passagens subterrâneas que, no caso, também seriam para pedestres, mas não diz se é interligação entre prédios. A interligação de prédios e o subterrâneo ficaram aprovados na Lei do Zoneamento, no artigo 87, me parece. Então, vai ter um regramento próprio em decreto do Sr. Prefeito para tratar desse assunto porque, até então, era aprovado em Sempla. Quanto às passarelas de pedestres, não.

Acho que podemos nos manifestar favoravelmente para que o projeto possa evoluir, mas vamos aguardar, porque como tem a regulamentação da Lei de Zoneamento, talvez, quando o projeto chegar ao Plenário, tenhamos de fazer alguma mudança.

Mas é interessante o mérito, até porque ele qualifica a forma de edificar a passarela.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Considero realizada a presente audiência pública do PL 817/2013, do nobre Vereador Pastor Edemilson Chaves.

Passemos ao item seguinte.

Solicito ao nobre Vereador George Hato que proceda à leitura do PL 840/2013.

O SR. GEORGE HATO – O PL 840/2013 é um projeto de autoria dos Vereadores “Arselino Tatto / Aurelio Nomura / Jose Americo / Nabil Bonduki / Paulo Fiorilo / Antonio Donato / Senival Moura / Alfredinho / Floriano Pesaro / Juliana Cardoso / Mário Covas Neto / Reis / Vavá / Eduardo Tuma / Jair Tatto. Dispõe sobre a utilização de espaços da cidade para a arte

REUNIÃO: 16297 DATA: 16/03/2016 FL: 3 DE 4

do grafite e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. Tem a palavra o nobre Vereador Souza Santos.

O SR. SOUZA SANTOS – Esse projeto veio em boa hora, tendo em vista que na Av. 23 de Maio existem alguns grafites. Os grafiteiros fizeram uma obra interessante e valoriza quem gosta dessas questões e a cultura. Sou favorável ao projeto. Existe a questão dos pichadores, que é diferente; grafiteiro é diferente de pichador. Então, creio que veio em boa hora esse projeto dos Srs. Vereadores em questão. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. Realizada a audiência pública do PL 840/2013.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 94/2014, do Veredor Mario Covas Neto, dispõe sobre a criação do parque municipal do Parque Peruche, e dá outras providências.”

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Em discussão. Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, essa área do Sítio Niazi Chohfi, em Peruche, trouxe uma dificuldade grande de entendimento durante a discussão da Lei de Zoneamento. Num determinado momento foi marcada como ZEIS e depois foi desmarcada. Voltou para Zepam e, posteriormente, havia um pedido para que voltasse a ser Zona Mista. Essa área tem realmente características de parque, mas a Lei de Zoneamento não ajudou a resolver esse problema.

Há um movimento do Peruche bastante interessante para o Vereador Mario Covas Neto. Vou pedir para a assessoria de V.Exa. para que, quando esse projeto vir para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente possamos ser os relatores, porque ainda poderemos salvar a oportunidade de transformar esse espaço em parque.

Podemos trabalhar nesse assunto, vou conversar com o Vereador Mario Covas

Neto, porque o zoneamento acabou não ajudando a transformar essa área em área verde, como Zepam, porque assim, automaticamente já seria transformada em parque. Falarei com o Vereador e se V.Exa. assim o permitir, se esse projeto voltar para a Comissão... O projeto está na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – De pronto, designo o Vereador Paulo Frange Relator da Comissão.

O SR. PAULO FRANGE – Seria interessante, pois assim conversaríamos com o Depav e também com a SMDU, pois esse projeto é bom. Há algum representante do Vereador Mario Covas Neto? Não? Esse projeto tem característica para parque, a área foi demarcada, voltou, teve três ou quatro interferências.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Agora, nada impede que a área seja Zona Mista e tenha parque também.

O SR. PAULO FRANGE – Não, nada impede, mas teríamos de aprovar o projeto do Vereador Mario Covas Neto e talvez melhorar somente a redação. Conversar também com a SMDU para podermos aprovar. Essa região necessita de um parque, bem ao lado demarcamos uma Zepam a pedido do Vereador Ricardo Young. Foi no último dia e V.Exa. esteve presente, quando acolhemos uma área verde também, bem próxima, que passará a ser Jardim dos Cordeiros, um parque bem ao lado. Então, gostaria de ter a relatoria e conversarei com o Vereador Mario Covas Neto.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não havendo mais inscritos, agradeço a presença dos Srs. Vereadores Dalton Silvano, George Hato, Juliana Carodoso, Nelo Rodolfo, Paulo Frange e Souza Santos, 100% de presença na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente audiência pública e convido-os para a próxima audiência, amanhã, quinta-feira, 17 de março, às 10h15.

Estão encerrados os nossos trabalhos.